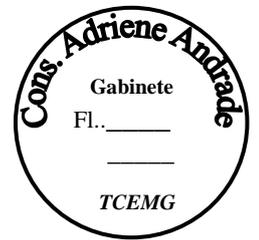




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Gabinete da Conselheira Adriene Andrade*



**PROCESSO N.º:** 750.140  
**NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL  
**APENSO:** INSPEÇÃO ORDINÁRIA N.º 760.694  
**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS  
**RESPONSÁVEL:** WALTER FRANCISCO DE MOURA, PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA.  
**EXERCÍCIOS:** 2007

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino o desapensamento do Processo n.º 760.694 e seu encaminhamento ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação.

Os presentes autos devem ser encaminhados à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para exame dos documentos juntados às fls. 40 a 178 e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

Conselheira Adriene Andrade  
Relatora